





REQUERIMENTO Número /XI (.a)

Publique-se

2011 10 71 29

O,Secretário da Mesa

Resolura

Assunto: Regiões Ultraperiféricas

Ex.ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Destinatário: Primeiro Ministro

A UE acaba de apresentar as propostas para o próximo Quadro Financeiro Plurianual, para o período 2014 a 2020, no âmbito do qual serão definidos os montantes de apoio estrutural a Portugal e às suas regiões. Trata-se do início de um processo negocial extremamente importante para o nosso País, quer pela persistência de acentuados desequilíbrios de desenvolvimento entre territórios do nosso País, quer pelo facto de Portugal ser um dos Estados-membros da União que, juntamente com a França e a Espanha, inclui no seu seio duas regiões ultraperiféricas, os Açores e da Madeira, reconhecidas pelo Tratado como regiões carecidas de um intervenção comunitária específica. E este período de negociações é decisivo para assegurarmos os apoios comunitários necessários a um desenvolvimento equilibrado e sustentado da Madeira e dos Açores.

A actual conjuntura europeia exige uma negociação rigorosa e firme de modo a que as Regiões ultraperiféricas portuguesas não sejam ainda mais prejudicadas na definição da política de coesão económica, social e territorial e do envelope financeiro que lhe dará consistência.

Perante as dificuldades das nossas regiões, exige-se que o estatuto da ultraperiferia seja salvaguardado e aprofundado, nomeadamente através da adopção de um modo mais rigoroso de medir o verdadeiro nível de desenvolvimento das regiões e do seu





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

grau de carência de financiamento comunitário, havendo por esta razão a necessidade de se adoptar outros indicadores e critérios para além do PIB.

Acresce que os problemas de cálculo deste último indicador, associados ao uso excessivo de métodos descendentes, requer uma disponibilidade do Governo para, em articulação com INE, ajudar o Governo Regional da Madeira a proceder a um cálculo dos verdadeiros valores PIB da Região, desde 1995.

Uma cooperação que se afigura indispensável também na determinação do valor global dos sobrecustos que resultam das especificidades geográficas e de mercado das regiões autónomas, e em relação aos quais a União revelara alguma disponibilidade para compensar, embora em valores muito aquém dos que se prevê existir.

A negligência das deficiências de medição do desenvolvimento e o reconhecimento parcial da condição da Madeira como região ultraperiférica, levou a que, nas últimas negociações, esta região deixasse de pertencer ao grupo de regiões mais pobre da União e perdesse abruptamente mais de 450 milhões de euros.

Tendo em conta que o Programa de Governo não faz qualquer referência a esta questão, e uma vez que é ao Governo da República que em última instância caberá negociar no Conselho Europeu os apoios comunitários a serem atribuídos às regiões autónomas dos Açores e da Madeira, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a Vossa Excelência que peça ao senhor primeiro-ministro que informe sobre a estratégia delineada para as Regiões Ultraperiféricas do nosso País e que iniciativas pretende desencadear no sentido de garantir o cumprimento do estatuto da ultraperiferia pela União Europeia.

Palácio de São Bento, 28 de Julho de 2011.

Deputado(a)s:

Rui Caetano